Diário Oficial
Eletrônico
CERQUEIRA CÉSAR
Quarta-feira, 08 de abril de 2026
Ano VIII | Edição nº 1291
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 5
Balanços 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Quebra de Ordem Cronológica 9

Diário Oficial Eletrônico
CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.293/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
122	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600.000,00
316	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 1.700.000,00
TOTAL:			**R$ 2.300.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor total de **R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais),** terão cobertura de recursos resultantes da seguinte classificação:

I. ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total **R$ 1.845.629,87 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);**

II. **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 454.370,13 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais e treze centavos),** terão cobertura de recursos proveniente da seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
130	4.4.90.51-05	OBRAS E INTALAÇÕES	R$ 454.370,13
TOTAL:			**R$ 454.370,13**

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.294/2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, para utilização da Parcela Diferida do FUNDEB 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução dos recursos disponíveis do exercício de 2025 da Parcela Diferida referente a Educação em Tempo Integral (ETI);

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal n. 2.778, de 07 de abril de 2026, para fins de efetivação do crédito especial aberto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais suplementares, destinado a criar dotação orçamentárias e código de aplicação específico no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 143.609,12 (cento e quarenta e três mil seiscentos e nove reais e doze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
12.361.0021.2023 - Manutenção Geral do FUNDEB 30%					
357	4.4.90.52 - 02	265.0425	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	14.317,96
358	3.3.90.30-02	265.0425	MATERIAL DE CONSUMO	R$	32.729,80
359	3.3.90.39-02	265.0425	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	24.360,00
12.361.0021.2006 - Administração de Pessoal e Encargos da Unidade FUNDEB 70%					
360	3.1.90.11-02	264.0425	VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	51.915,70
361	3.1.91.13-02	264.0425	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	20.315,66
TOTAL:				R$	143.639,12

Art. 3º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R$ 143.609,12 (cento e quarenta e três mil seiscentos e nove reais e doze centavos).**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Terceiro Setor

Balanços

Empresa: ASSOCIACAO CERQUEIRENSE DA VITAL IDADE
C.N.P.J.: 57.264.046/0001-35

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			
ALUGUEIS	1.300,00		
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES CAMPEONATO	785,00		
DOAÇÕES PESSOA FISICA	2.235,20		
DOAÇÕES SÓCIOS	729,00		
RECEITAS BAZAR	2.679,66		
RECEITAS BINGO	7.012,00		
RECEITAS CHURROS	335,00		
RECEITAS FEIRA DA LUA	7.443,01	22.518,87	
AUXILIOS-SUBVENÇÕES-FOMENTO-C/RESTRIÇÃO			
RECURSO MUNICIPAL	77.502,24		
RECURSO ESTADUAL	8.098,24	85.600,48	108.119,35
RECEITA LÍQUIDA			108.119,35
LUCRO BRUTO			108.119,35
DESPESAS OPERACIONAIS			(98.507,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
13º SALÁRIO	(14.977,71)		
FÉRIAS	(7.341,42)		
FGTS	(6.429,28)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.930,80)	(84.679,21)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO			
MATERIAL USO E CONSUMO	(3.803,41)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.025,00)	(13.828,41)	(98.507,62)
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2,16	2,16	2,16
RESULTADO OPERACIONAL			9.613,89
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS	2,16	2,16	2,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			9.616,05
RESULTADO DO EXECÍCIO			
SUPERAVIT/DEFICIT			
JUROS E DESCONTOS	2,16	2,16	2,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			9.618,21

ANDREA MAZA ALVES
CPF: [redacted]

NEUSA MARIA BUENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163522O7
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para BUENO & BUENO ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRABALHISTA LTDA

Empresa: ASSOCIACAO CERQUEIRENSE DA VITAL IDADE
C.N.P.J.: 57.264.046/0001-35
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/09/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	134.753,19	129.241,10	5.512,09D
2	1.1	CIRCULANTE	0,00	134.753,19	129.241,10	5.512,09D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	124.768,13	119.256,04	5.512,09D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	9.015,05	8.947,64	67,41D
5	1.1.1.01.00	CAIXA GERAL	0,00	9.015,05	8.947,64	67,41D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	115.689,36	110.308,40	5.380,96D
8	1.1.1.02.00	BANCO DO BRASIL C/C - C/RESTRIÇÃO 9146-4	0,00	79.856,26	79.856,26	0,00
9	1.1.1.02.00	BANCO DO BRASIL C/C 145-7	0,00	11.495,00	11.495,00	0,00
99	1.1.1.02.00	BANCO SICOOB C/C - C/RESTRIÇÃO 28964-7	0,00	23.615,64	18.625,38	4.990,26D
533	1.1.1.02.00	BANCO MERCADO PAGO	0,00	722,46	331,76	390,70D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	63,72	0,00	63,72D
546	1.1.1.03.00	APLICAÇÕES FINACEIRAS- SICOOB C/C 28964-7	0,00	63,72	0,00	63,72D
18	1.1.3	OUTROS CREDITOS	0,00	9.985,06	9.985,06	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	9.985,06	9.985,06	0,00
25	1.1.3.06.00	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	2.495,06	2.495,06	0,00
26	1.1.3.06.00	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	7.490,00	7.490,00	0,00
149	2	PASSIVO	0,00	305.090,80	310.602,89	5.512,09C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	116.699,85	135.751,53	19.051,68C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	5.238,81	5.238,81	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	5.238,81	5.238,81	0,00
166	2.1.3.01.00	FORNECEDOR A PAGAR	0,00	5.238,81	5.238,81	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	105,17	105,17	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	105,17	105,17	0,00
178	2.1.4.01.00	IRRF A RECOLHER	0,00	105,17	105,17	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	111.189,46	130.241,14	19.051,68C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	89.139,23	102.362,23	13.223,00C
187	2.1.5.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	89.139,23	102.362,23	13.223,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	22.050,23	27.878,91	5.828,68C
12147	2.1.5.02.00	TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	8.080,71	11.029,68	2.948,97C
192	2.1.5.02.01	FGTS A RECOLHER	0,00	10.906,64	12.765,39	1.858,75C
12191	2.1.5.02.03	FGTS DESC.EMPREST CRED TRABALHADOR	0,00	3.062,88	4.083,84	1.020,96C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	166,41	166,41	0,00
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	0,00	17,72	17,72	0,00
12193	2.1.6.03.01	AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	17,72	17,72	0,00
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	148,69	148,69	0,00
12192	2.1.6.30.0	ENERGIA A PAGAR	0,00	148,69	148,69	0,00
96	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	188.390,95	174.851,36	13.539,59D
264	2.3.5	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00	188.390,95	174.851,36	13.539,59D
265	2.3.5.01	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	188.390,95	174.851,36	13.539,59D
266	2.3.5.01.00	SUPERAVIT	0,00	0,00	56.308,37	56.308,37C
267	2.3.5.01.00	(-) DEFICIT	0,00	77.740,64	7.892,68	69.847,96D
268	2.3.5.01.00	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	110.650,31	110.650,31	0,00
300	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	105.175,61	105.175,61	0,00
302	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	105.175,61	105.175,61	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	105.175,61	105.175,61	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	84.679,21	84.679,21	0,00
331	3.2.2.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	55.930,80	55.930,80	0,00
334	3.2.2.01.00	13º SALÁRIO	0,00	14.977,71	14.977,71	0,00
335	3.2.2.01.00	FÉRIAS	0,00	7.341,42	7.341,42	0,00
337	3.2.2.01.00	FGTS	0,00	6.429,28	6.429,28	0,00
340	3.2.2.02	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	570,02	570,02	0,00
620	3.2.2.02.00	COMBUSTIVEIS/ LUBRIFICANTES/CONSERVACAO VEICULOS	0,00	570,02	570,02	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	810,86	810,86	0,00
350	3.2.2.03.00	TAXAS DIVERSAS	0,00	810,86	810,86	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	18.308,35	18.308,35	0,00
354	3.2.2.04.00	ENERGIA ELETRICA	0,00	578,98	578,98	0,00
631	3.2.2.04.00	DESPESAS BANCARIAS	0,00	18,70	18,70	0,00
636	3.2.2.04.00	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	3.803,41	3.803,41	0,00
355	3.2.2.04.00	ÁGUA E ESGOTO	0,00	59,54	59,54	0,00
361	3.2.2.04.00	HONORARIOS CONTABILIDADE	0,00	3.315,92	3.315,92	0,00
362	3.2.2.04.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	10.025,00	10.025,00	0,00
597	3.2.2.04.02	DESPESA BANCARIA	0,00	74,80	74,80	0,00
598	3.2.2.04.03	MONITORAMENTO	0,00	432,00	432,00	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	807,17	807,17	0,00

Sistema licenciado para BUENO & BUENO ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRABALHISTA LTDA

Empresa: ASSOCIACAO CERQUEIRENSE DA VITAL IDADE
C.N.P.J.: 57.264.046/0001-35
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/09/2025

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
372	3.2.2.05.00	JUROS E COMISSÕES	0,00	807,17	807,17	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**108.121,51**	**108.121,51**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**108.121,51**	**108.121,51**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITAS**	**0,00**	**108.119,35**	**108.119,35**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITAS DIVERSAS SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**22.518,87**	**22.518,87**	**0,00**
601	4.1.1.01.00	DOAÇÕES SÓCIOS	0,00	729,00	729,00	0,00
603	4.1.1.01.00	RECEITAS BAZAR	0,00	2.679,66	2.679,66	0,00
604	4.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES CAMPEONATO	0,00	785,00	785,00	0,00
605	4.1.1.01.00	ALUGUEIS	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
606	4.1.1.01.00	RECEITAS FEIRA DA LUA	0,00	7.443,01	7.443,01	0,00
607	4.1.1.01.00	RECEITAS BINGO	0,00	7.012,00	7.012,00	0,00
610	4.1.1.01.00	DOAÇÕES PESSOA FISICA	0,00	2.235,20	2.235,20	0,00
409	4.1.1.01.00	RECEITAS CHURROS	0,00	335,00	335,00	0,00
410	**4.1.1.02**	**AUXILIOS-SUBVENÇÕES-FOMENTO-C/RESTRIÇÃO**	**0,00**	**85.600,48**	**85.600,48**	**0,00**
411	4.1.1.02.00	RECURSO MUNICIPAL	0,00	77.502,24	77.502,24	0,00
918	4.1.1.02.01	RECURSO ESTADUAL	0,00	8.098,24	8.098,24	0,00
430	**4.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**2,16**	**2,16**	**0,00**
431	**4.1.3.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**2,16**	**2,16**	**0,00**
432	4.1.3.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	2,16	2,16	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**108.902,52**	**108.902,52**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**108.902,52**	**108.902,52**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**108.902,52**	**108.902,52**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**	**108.902,52**	**108.902,52**	**0,00**
573	5.1.4.01.00	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	108.902,52	108.902,52	0,00

ANDREA MAZA ALVES
CPF: [redacted]

NEUSA MARIA BUENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163522O7
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para BUENO & BUENO ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRABALHISTA LTDA

Empresa: **ASSOCIACAO CERQUEIRENSE DA VITAL IDADE** Folha: 0001
C.N.P.J.: 57.264.046/0001-35
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.512,09D**
CIRCULANTE	**5.512,09D**
DISPONIBILIDADES	**5.512,09D**
CAIXA	**67,41D**
CAIXA GERAL	67,41D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.380,96D**
BANCO SICOOB C/C - C/RESTRIÇÃO 28964-7	4.990,26D
BANCO MERCADO PAGO	390,70D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**63,72D**
APLICAÇÕES FINACEIRAS- SICOOB C/C 28964-7	63,72D
PASSIVO	**5.512,09C**
PASSIVO CIRCULANTE	**19.051,68C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**19.051,68C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**13.223,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.223,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**5.828,68C**
TRIBUTOS FEDERAIS	2.948,97C
FGTS A RECOLHER	1.858,75C
FGTS DESC.EMPREST CRED TRABALHADOR	1.020,96C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.539,59D**
SUPERAVIT/DEFICIT	**13.539,59D**
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	**13.539,59D**
SUPERAVIT	56.308,37C
(-) DEFICIT	69.847,96D

Andrea Maza Alves
ANDREA MAZA ALVES
CPF: [redacted]

NEUSA MARIA BUENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163522O7
CPF: [redacted]

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de todo o resíduo de serviço de saúde", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade das atividades essenciais de manejo adequado dos resíduos gerados nas unidades de saúde do município, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente. A medida visa assegurar que os resíduos provenientes dos serviços de saúde recebam tratamento e destinação final adequados, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes. A interrupção ou o atraso na prestação desses serviços pode ocasionar acúmulo de resíduos hospitalares, oferecendo riscos de contaminação, proliferação de agentes patogênicos e comprometimento das condições sanitárias das unidades de saúde, impactando diretamente na segurança de pacientes, profissionais e da população em geral.

Fornecedor: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

CNPJ: 06.003.515/0001-21

Empenho(s): 559

Valor Total:- R$ 3.539,37

Cerqueira Cesar, SP, 06 de abril de 2026

Otávio de Carvalho Angstmann

Secretário Municipal de Saúde

.....